NOTÍCIAS - GERAL

EMPRESAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DEVERÃO RECUPERAR VIAS

CÂMARA APROVOU PROJETO DE LEI QUE OBRIGA AS EMPRESAS INICIAREM OBRAS DE RECAPEAMENTO EM ATÉ 48H



Publicado em 31/08/2015 às 17:23 (Atualizado em 21/11/2026 às 21:05), postado por Silvia Goulart - ImppactMidia, Fonte: Câmara de Iúna

A C?mara de I?na aprovou o projeto de Lei que obriga as empresas e operadoras de servi?os p?blicos a iniciarem o cal?amento, pavimenta??o ou recapeamento das vias p?blicas que forem afetadas com a execu??o dos trabalhos em at? 48h ap?s finalizado o servi?o.

Dessa forma, as empresas contratadas pelo poder p?blico que necessitam danificar o cal?amento para realizar o servi?o precisar?o iniciar a recupera??o da via em at? dois dias e, no caso de n?o cumprimento, o poder p?blico emitir? multa de 2.000 VRTE. Em caso de reincid?ncia, a multa passa a ser de 10.000 VRTE.

Tamb?m cabe ? empresa concession?ria garantir a sinaliza??o da ?rea a ser recuperada at? a efetiva finaliza??o da obra.

?Muito j? foi denunciado na C?mara de como as empresas concession?rias realizam servi?os e

depois deixam as vias em mau estado. O projeto de Lei ? uma maneira de resguardar a nossa cidade das empresas que realizam o servi?o e deixam buracos e valetas, de maneira deficiente, e que v?o embora e n?o acertam?, explicou o vereador proponente, Jos? Saloto.

AUTENTICAÇÃO
6be51abeabd3a2f0998179afcd83442e
https://camaraiuna.es.gov.br/noticia/2015/08/empresas-de-servicos-publicos-deverao-recuperar-vias.html